

ATA DE REVISÃO DE ATOS

**PREGÃO Nº 066/2022
PROCESSO Nº114/2022**

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 16h00m, Meury Naomi Matuda Marques – Pregoeira e Lucília Buch, designadas pelo Decreto nº 606 de 05 de outubro de 2021, para procederem às atividades de revisão dos atos pertinentes aos itens 28 e 29 do Pregão nº 066/2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Cornélio Procópio. Tendo em vista as manifestações das empresas envolvidas nos citados lotes, qual sejam, ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA e MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a Pregoeira pautada em parecer técnico/explicativo emitido nesta data, RESOLVE DECLARAR FRACASSADOS OS ITENS 28 E 29, por ausência de proposta válida. Sendo que fica alterada a ata que indicou vencedores do certame, que passa a ter a seguinte situação: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, venceu item 27 com valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) e MEDUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, fica mantida a decisão anterior a fase recursal, qual seja venceu itens 1, 13, 16 e 18, total de R\$964.800,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente Ata que depois de lida e acha conforme vai assinada pela Pregoeira.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



Hidalgo

Serviços de Engenharia e Consultoria

Cornélio Procópio, 27 de Setembro de 2022

De: Diretoria de Operações – Hidalgo Serviços de Engenharia e Consultoria

Para: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Assunto: Relatório Situacional Acerca do Processo de Avaliação dos Itens 28 e 29 - Pregão N° 066/2022
Processo N° 114/22

Prezados,

A Diretoria de Operações – Hidalgo Serviços de Engenharia e Consultoria, vem através do presente instrumento, apresentar relatório situacional acerca do processo de avaliação dos itens 28 (monitor multiparamétrico básico) e 29 (monitor multiparamétrico com capnografia), contemplado no Pregão N° 066/2022 Processo N° 114/22.

Destaca-se, que a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR definiu em seu edital uma referência de condições adequadas ao atendimento das especificidades assistenciais e de infraestrutura do novo Hospital Regional da região. A princípio, foi realizada a análise completa, de todas as propostas apresentadas pelos fornecedores. Durante essa análise, constatou-se que nenhum fornecedor atenderia 100% dos requisitos solicitados no certamen. Entendendo a necessidade de celeridade do processo, para abertura do novo Estabelecimento Assistencial de Saúde na região, realizou-se a seleção de dois fornecedores (**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** e **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**), os quais apresentaram equipamentos com condições alternativas, vinculadas a alguns parâmetros técnicos (os quais não afetariam o aspecto funcional e assistencial de sua finalidade).

Os fornecedores supracitados participaram da etapa de lances, a qual consagrou a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** como vencedora, inicialmente. Antes da etapa de homologação, foram apresentados recurso administrativo (por parte da **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**) e contrarrazões (por parte da **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**). Em tais documentos, foram evidenciadas o não atendimento de 100% dos requisitos, conforme supracitado.

Como tal situação poderia culminar (o que já está acontecendo) em um processo de judicialização, questionando-se o atendimento aos princípios da administração e ordenamento jurídico, sugeriu-se a declassificação de ambos fornecedores, atualização da especificação técnica contida no certame para os



Hidalgo

Serviços de Engenharia e Consultoria

itens propostos e réabertura do processo de seleção.

Vale destacar, que tal parecer não leva em consideração os prazos delimitados para apresentação dos recursos, atribuição esta que fica a cargo do setor de Licitações e Jurídico da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, os quais deverão decidir como proceder.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Nunes
Hidalgo
Monteiro Dias

Assinado de forma digital por Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias
Dados: 2022.09.27 15:56:07 -03'00'

Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias
Engenharia Clínica
CREA 1014824885/D-GO